



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº **117**, DE 2.024

Colendo Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/02/2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade a adoção das medidas que se fizerem necessárias, **com urgência**, a fim de que seja **intensificada a fiscalização para coibir o descarte de lixo e entulhos na Rua Juraci (próximo ao número 43 – foto anexa)**, localizada no **Bairro da Vila Cintra**.

Justificativa

A adoção das providências acima requeridas, atenderá os justos reclamos de dezenas de moradores daquela via, que reclamam há muito tempo, do descarte constante de restos e entulho no supracitado local, fato este que gera riscos à segurança e à saúde dos munícipes pois estes descartes irregulares contribuem para o surgimento e proliferação de insetos, roedores e até animais peçonhentos.

Deste modo, é de extrema importância e necessidade que sejam implementadas medidas de fiscalização contínuas (até com implantação de câmera de monitoramento), a fim de coibir tais práticas delituosas e que atentam contra a saúde pública e a dignidade humana e o bem-estar coletivo.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 1º de Fevereiro de 2.024.


DR. OTTO REZENDE
VEREADOR – PSD

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 01-FEV-2024 14:49 028447 1/2

